



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Avenida Governador Celso Ramos, nº 200 - , Centro BARRA VELHA
CEP: 88390000 - Tel: 47 3446-7756
Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA
3953/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/41767/18854>

Empreendedor

Nome: AUTO MECÂNICA NINO E PRETO LTDA
CPF/CNPJ: 81560658000150
Endereço: ROD BR 101, nº 1084 - KM 88, TABULEIRO
CEP: 88390000
Município: BARRA VELHA
Estado: SC

Empreendimento

AUTO MECANICA NINO E PRETO LTDA - 81560658000150
Endereço: ROD BR 101, nº 1084 - KM 88, TABULEIRO
CEP: 88390000
Município: BARRA VELHA
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 730076.7549916011, Y 7049414.017113644

Descrição do Empreendimento

Análise de CANC para as atividades: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Análise técnica

Conforme declaração apresentada, o requerente informa que não desenvolverá atividades passíveis de licenciamento ambiental listadas na Resolução CONSEMA 98/2017 para o endereço informado.

Foi informado ainda que a atividade é realizada em área útil de 180,00 m².

Conclusão

Dado o exposto, entendo pelo deferimento da CANC.

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 17786/2022 .

O presente órgão poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 21 de junho de 2022** e é **válida até 21 de junho de 2023**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Data, local e assinatura

BARRA VELHA, 21 de junho de 2022

GIOVANNI TOMAZELLI GUESSER
Presidente